

PORTARIA CC Nº24/2026 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, alterada pela Lei Estadual nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023, e com fundamento na Lei nº 13.515, de 20 de agosto de 2004, alterada pela Lei nº 17.726, de 22 de outubro de 2021, assim como no Decreto Estadual nº 27.561, de 16 de setembro de 2004, e Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, em atenção à solicitação da Secretaria da Diversidade, por meio do Ofício nº 000168/2026/SEDIV/SEXEC, resolve conceder **passagens aéreas**, trecho ida e volta, Fortaleza-CE/Belo Horizonte-MG, para o período de 20 a 23 de maio de 2026, à colaboradora eventual **PRISCILLA DA SILVA GOMES** – CPF 605.108.773-70, a fim de participar do Encontro Nacional do Fórum Nacional de Travestis e Transexuais Negras e Negros, cuja participação será de extrema importância para o debate, articulação e fortalecimento das pautas do movimento trans em âmbito nacional. Ressalta-se que referida colaboradora não pertence ao quadro de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim, conforme documentação no processo em anexo. As despesas da referida viagem correrão por conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, Fortaleza/CE, 19 de maio de 2026.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA CC, 19 DE MAIO DE 2026

COLABORADOR	PERÍODO	TRECHO IDA	TRECHO VOLTA	VALOR
Priscilla da Silva Gomes	20.05.2026 a 23.05.2026	Fortaleza/Belo Horizonte	Belo Horizonte/Fortaleza	R\$ 2.109,14

*** **

PORTARIA COAFI CC Nº549/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 014/2025-CC, de 27 de março de 2025, publicada no Diário Oficial de 28 de março de 2025, RESOLVE CONCEDER **1 e ½ (uma e meia) diárias**, aos **SERVIDORES** pertencentes a estrutura da Secretaria dos Povos Indígenas, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem com a finalidade de participarem de evento oficial, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; II, art. 16 do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, classes I e II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 19 de maio de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº549/2026, 19 DE MAIO DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Juliana Alves	Secretária	30000013	I	23 a 24/04/2026	A serviço da Secretaria dos Povos Indígenas no município de Canindé - CE	1 e 1/2	R\$ 206,86	*****	R\$ 310,29
Jorge da Silva Gomes	Secretário Executivo	30000099	I	23 a 24/04/2026	A serviço da Secretaria dos Povos Indígenas no município de Canindé - CE	1 e 1/2	R\$ 206,86	*****	R\$ 310,29
Julyanna dos Santos Albuquerque	Coordenadora de Comunicação - DNS 2	30000056	II	23 a 24/04/2026	A serviço da Secretaria dos Povos Indígenas no município de Canindé - CE	1 e 1/2	R\$ 143,66	*****	R\$ 215,49
Antônio Alexandre Pereira de Lima Júnior	Orientador de Célula - DNS 3	30000064	II	23 a 24/04/2026	A serviço da Secretaria dos Povos Indígenas no município de Canindé - CE	1 e 1/2	R\$ 143,66	*****	R\$ 215,49
Francisco Climério Lima da Silva	Orientador de Célula - DNS 3	30000110	II	23 a 24/04/2026	A serviço da Secretaria dos Povos Indígenas no município de Canindé - CE	1 e 1/2	R\$ 143,66	*****	R\$ 215,49
TOTAL GERAL:									R\$ 1.267,05

*** **

PORTARIA COAFI CC 571/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 014/2025-CC, de 27 de março de 2025, publicada no Diário Oficial de 28 de março de 2025, RESOLVE CONCEDER **1 1/2 (uma e meia) diárias**, no valor unitário de R\$ 206,86 (duzentos e seis reais e oitenta e seis centavos), totalizando o valor de R\$ 310,29 (trezentos e dez reais e vinte e nove centavos), ao servidor pertencente a estrutura organizacional da Secretaria dos Povos Indígenas, **JORGE DA SILVA GOMES**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, matrícula 30000099, por viagem, com a finalidade de cumprir agenda institucional, à cidade de Poranga – CE, no período de 18 a 19 de maio do ano em curso, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; I, art. 16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, classe I do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 19 de maio de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA COAFI CC 572/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 014/2025-CC, de 27 de março de 2025, publicada no Diário Oficial de 28 de março de 2025, RESOLVE CONCEDER **2 1/2 (duas e meia) diárias**, no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando o valor de R\$ 359,15 (trezentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos), ao servidor pertencente a estrutura organizacional da Secretaria dos Povos Indígenas, **FRANCISCO CLIMÉRIO LIMA DA SILVA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula 30000110, por viagem, com a finalidade de participar de eventos oficiais, às cidades de Juazeiro do Norte e Crato – CE, no período de 12 a 14 de maio do ano em curso, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; I, art. 5º, art. 16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 19 de maio de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA COAFI CC 573/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 014/2025-CC, de 27 de março de 2025, publicada no Diário Oficial de 28 de março de 2025, RESOLVE CONCEDER **3 1/2 (três e meia) diárias**, no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando o valor de R\$ 502,81 (quinhentos e dois reais e oitenta e um centavos), ao servidor pertencente a estrutura organizacional da Secretaria dos Povos Indígenas, **NAILTO FERREIRA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula 30000080, por viagem, com a finalidade de participar de eventos oficiais, à cidade de Tianguá – CE, no período de 11 a 14 de maio do ano em curso, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; I, art. 5º, art. 16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 19 de maio de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA COAFI CC Nº576/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **01 (uma) e 1/2 (meia) diárias** no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$ 215,49 (duzentos e quinze reais e quarenta e nove centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **HELANO DANTAS VIEIRA**, ocupante da graduação de 1º Sargento PM, matrícula nº 80005768, por viagem